



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2021 - SISP
 Processo nº 2.525/2021 - Pregão Eletrônico nº 55/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para a equipe de limpeza de galerias e equipe da oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 1.369,42 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

- 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 37.10.15.451.01.01.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
- 33.90.30.00 - Material de Consumo
- 1553 - Ficha Orçamentária
- 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 1566 - Ficha Orçamentária
- 0100 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 22/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Suleiman Antar Suleiman Mohammed - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 63/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento.

Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 018/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEFIN.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento.

Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEGOV/SMSP.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento.

Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo, César Feitas Duarte - Secretário Municipal de Segurança Pública e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 25/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEMED.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 029/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMISP/AGETRAT.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 06/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMDES.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as

cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 042/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FCPHC.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Jolison Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 05/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FMAP.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 011/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FUNEC.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 04/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 020/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FUNPREV.

Partes: Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste documento. Parágrafo Único: concluída a licitação em andamento nos autos de nº 10.033/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	9
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	16



será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Assinam: Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

5º termo aditivo ao contrato administrativo para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmitex e lanches Processo Administrativo: 219.986/2017. Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - EPP.

OBJETO: Acrescentar Os seguintes dispositivos à Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2018:

8.3 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados a partir da última proposta, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7 O reajuste será em regra realizado por apostilamento, salvo quando coincidir com a elaboração de aditivo contratual.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 30/11/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Malo Alimentação e Serviços - EPP

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 072/2021 - Processo nº 14.109/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Objeto: aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

CORUMBÁ - MS, 01 de dezembro de 2021

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.196 de 02/12/2021, pág. 124.Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.300 de 01/12/2021, pág. 217.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado do Processo nº 26980/2021 Pregão Presencial nº 114/2021

Onde se lê: (...) FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Leia-se: (...) FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 29/10/2021 - Edição Nº 2.281 - Págs. 1.

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Onde se lê: "Processo: 71.637/2021"

Leia-se: "Processo: 22.745/2021"

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - P.E. 71/2021

Processo: 8.904/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar lunes, e as empresas SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E - CNPJ: 20.419.294/0001-06; N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPT. - CNPJ: 34.479.558/0001-13.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7626		SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762				
14	004.061.158	CESTO P/ LIXO (30 LITROS) CESTO para lixo, em material plástico, com tampa, com capacidade de 30 litros, de 1ª qualidade. Marca: ANTARES PLÁSTICO	UNID.	163	23,20	3.781,60
25	004.064.165	ESPANADOR DE PENA 40CM Espanador, de pena, com cabo de madeira, medindo no mínimo 40cm, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade., Marca: SHAGRILA PENA 40CM	UNID.	224	12,75	2.856,00
55	004.064.184	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1º qualidade. Marca: SANCHES RODOS 60CM	UNID.	528	3,34	1.763,52
7635		Total do Proponente				8.401,12
7635		SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659				
10	004.064.054	BORRIFADOR DE ÁGUA - Confecionado em material plástico, na cor branca, com capacidade de 500ml. Marca: GIFOR	UNID.	1257	5,36	6.737,52
11	004.062.068	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850ML C era líquida, incolor, auto brilho, embalagem com frasco com aproximadamente 850ml, pronto uso, original o fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: POLILAR CERA LÁQUIDA INCOLOR - 850ML	FR	650	7,36	4.784,00



15	004.064.047	CORDA DE NYLON PARA VARAL Corda para varal, confeccionada em nylon resistente, com 24 fios, rolo com 10 metros, de 1ª qualidade. Marca: NYLON ISSAM CORDA DE NYLON PARA VARAL	ROL	58	4,70	272,60	16	004.062.137	DESENGORDURANTE DESINCRUSTANTE 5L Desengordurante desincrustante 5litros: para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizados em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50ml por litro de água). Aspecto: líquido, pH 11,0 - 14,0; composição química: tenso ativo não iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS 1310-58-3) 10 - 15%. Produto regularizado pelo Ministério da Saúde. Marca: ECOPOWER DESENGORDURANTE	UN	173	29,99	5.188,27	
24	004.064.073	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico Marca: MULTILAR ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UNID.	227	3,08	699,16								
28	002.002.003	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, DE 1ª QUALIDADE. Marca: SANTA MARGARIDA FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	UNID.	2127	1,20	2.552,40								
36	004.157.021	LIXEIRA PLÁSTICA 30 L COM PEDAL LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM PEDAL - confeccionada em polietileno resistente, alta densidade, com tampa e pedal, formato cilíndrico, capacidade de 30 litros, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas. Marca: RISCHIOTTO LIXEIRA PLÁSTICA 30 L COM PEDAL	UNID.	80	60,95	4.876,00	18	004.062.112	DESINFETANTE 1000ML CX Desinfetante, super concentrado, acondicionado em embalagem de 1000ml, com diluição mínima de 1 x 50, acompanhado de dosador automático, essências diversas, contendo no rótulo ou no corpo da embalagem data fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 6 unidades, de 1ª qualidade. Marca: ECOPOWER DESINFETANTE	CX	181	16,89	3.057,09	
		Total do Proponente				19.921,68								
14060	Item Código	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CNPJ: 20.419.294/0001-06 R MAICURU, 948 - JARDIM COLUMBIA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-690 Telefone: (67) 3391-6787 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total								
					Unitário									
							20	004.062.005	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - 5 LITROS Desinfetante líquido concentrado em embalagem de 5000ml, com diluição mínima de 1 x 30, constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ECOPOWER DESINFETANTE	GAL	1485	20,89	31.021,65	



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	004.062.069	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 5 LITROS Detergente líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 20, galão de 5000ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: ECOPOWER DETEGENTE 5L	UNID.	250	14,99	3.747,50
27	004.064.007	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças. Marca: BRITISH ESPONJA DUPLA FACE	PACOT	668	2,36	1.576,48
37	004.062.127	LUSTRA MÓVEIS 250ML UNID. Lustra-móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápido, pronto uso, embalados originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 250ml, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem danos, de 1ª qualidade. Marca: AUDAX LUSTRA MOVEIS	FR	326	6,21	2.024,46
46	004.061.516	PANO DE PRATO Pano de prato 100% algodão, de boa qualidade Medida: 75cm comprimento e 45cm de largura. Quantidade do pacote: 12 unidades Marca: CCA PANO DE PRATO	PACOT	293	34,99	10.252,07
49	004.064.013	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar). Marca: CCA PANO DE CHA	UNID.	738	3,79	2.797,02
51	004.064.200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfolha ,2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: VIVAPEL PAPEL TOALHA	PACOT	785	9,79	7.685,15
65	004.062.091	SACO DE LIXO Saco de lixo de 200 litros, pacote com 10 unidades Marca: JR SACO DE LIXO 200L	PACOT	307	5,90	1.811,30
66	004.062.121	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros , cor preta, pacote contendo 100 unidades. Marca: JR SACO DE LIXO 30L	PACOT	1068	33,90	36.205,20
68	002.002.033	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. Marca: JR SACO DE LIXO 50L	PACOT	671	18,94	12.708,74
<p>104155 Item Código</p> <p>Total do Proponente 118.074,93</p> <p>N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 42.351.193/0001-75 R PARAISOPOLIS, 865 ***** - VILA SANTO EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79060-550 Telefone: (67) 9878-9737</p> <p>Descrição do Produto/ Serviço</p>						
1	004.157.022	ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, COM NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO. ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, COM NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: Bio Kriss Embalagem	UNID.	10002	1,79	17.903,58



2	004.062.078	ALCCOL EM GEL PARA LIMPEZA EM GERAL DE 500GR ALCCOL EM GEL PARA LIMPEZA EM GERAL DE 500GR Marca: Barbarex Embalagem	FR	10860	4,69	50.933,40	7	004.062.032	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante ,, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote. Marca: Bio Kriss Frasco	FR	264	4,20	1.108,80
3	004.063.086	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5L ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS- ALCOOL ETÍLICO 70%, HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ANTISSÉPTICO 70%, AÇÃO ANTISSÉPTICA, PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, PH BALANCEADOS, COM HIDRATANTE, GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: Barbarex Galão	UN	1339	29,69	39.754,91	22	004.064.099	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem frascos de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Bio Kriss Frasco	UNID.	3228	1,32	4.260,96
4	004.066.457	ALCOOL EM GEL 500ML ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70%, higienizador de mãos, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágüe, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, embalagem de 500ml, com Valvula Bump, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. UNIDADE Marca: Barbarex Embalagem	UNID.	5125	4,79	24.548,75	26	004.064.051	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem. Marca: Proeza Pacote	PACOT	750	1,35	1.012,50
							33	004.062.020	LIMPADOR MULT-USO LIMPADOR MULT-USO - Doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde. Marca: Bio Kriss Frasco	FR	1929	2,68	5.169,72



47	004.157.009	PANO MULTIUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VICOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/ M². MEDINSO 300MX30CM, PICOTADO A CADA 50 CM. PANO MULTIUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VICOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/ M². MEDINSO 300MX30CM, PICOTADO A CADA 50 CM. Marca: Alklin Rolo	ROL	304	124,80	37.939,20	59	004.062.015	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: Nobre Pacote	PACOT	731	5,12	3.742,72
						61	004.062.007	SABÃO EM PÓ 1 KG SABÃO EM Pó, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, indicações de uso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Bonny Pacote	KG.	2216	3,20	7.091,20	
48	004.064.106	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 45 X 70CM PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente 45 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade. Marca: Brulimp Chão	UNID.	1467	2,81	4.122,27							
52	004.062.053	PEDRA SANITÁRIA REDONDA PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradiclorobenzeno. pesando no mínimo 30 gr cada Marca: AÃÃ Unidade	UNID.	6804	1,05	7.144,20	62	004.062.023	SABONETE LÍQUIDO 5000ML SABONETE - Para saboneteira, líquido, bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização da mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com 5000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde. Marca: KairÃn GaiÃo	GAL	88	13,68	1.203,84
56	004.140.162	REPELENTE SPRAY 200 ML Repelente de insetos spray dermatologicamente testado para utilização humana, com agradável fragrância e proteção ativo, não oleoso, de rápida absorção, acondicionado em tubo tipo spray contendo no mínimo 200 ml, para proteção contra moscas, mosquitos, pernilongos e muriçocas, incluindo mosquito da dengue, com conteúdo, composição, data de fabricação e validade, dados do fabricante e farmacêutico responsável estampados no rótulo e no corpo da embalagem. Marca: Repele Insete Unidade	UNID.	1090	11,10	12.099,00							



Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	004.157.008	SABONETE LIQUIDO - BACTERIOSTÁTICO, VISCOSO, CONCENTRADO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS, DILUIÇÃO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 480 ML, CONSTANDO NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. UNIDADE SABONETE LIQUIDO - antisséptico, viscoso, concentrado para higienização da mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com 480 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde. UNIDADE Marca: Bio Kriss LÃquido	UNID.	1351	8,50	11.483,50	19	004.062.057	DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA CX DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionada em caixas contendo 12 unidades, de 1ª qualidade Marca: ALPES	CX	179	95,00	17.005,00
67	002.002.034	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 30 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 30 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. Marca: Black Plast Pacote	PCT	461	11,78	5.430,58	32	004.062.049	LIMPA/ BRILHA ALUMÍNIO - 500ML Solução líquida para brilhar Alumínio, fabricado à base de Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plástico com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dado do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: ALPES	UNID.	298	2,67	795,66
105442		CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465 EDIF CASTELO - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 9886-2244				234.949,13	34	004.157.030	LIMPADOR PERÓXIDO LIMPADOR PERÓXIDO - indicado para limpeza geral e remoção de sujeiras em paredes, pisos, rejuntas (inclusive mofo), peças plásticas, carpetes, tecidos e outras superfícies laváveis. À base de peróxido de hidrogênio e disponível em embalagem de 5 litros. Marca: RENKO	UNID.	68	67,50	4.590,00
5	004.062.134	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, USO DOMÉSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE E INDICAÇÕES DE USO, DE 1ª QUALIDADE. Alcool Etílico Hidratado 92,8% INPM embalagem plástica com 500ml, uso doméstico, original de fábrica, embalagem lacrada, devendo constar no rótulo do produto os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, ficha técnica do fabricante e indicações de uso, de 1ª qualidade. Marca: ARAUCÁRIA	FR	3864	4,70	18.160,80	38	004.064.019	LUVA PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DESCARPACK	PAR	1726	2,85	4.919,10
		Total do Proponente				234.949,13	39	004.064.020	LUVA PARA LIMPEZA (M) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DESCARPACK	PAR	1714	2,85	4.884,90



40	004.064.021	LUVA PARA LIMPEZA (P) PAR	132	2,85	376,20
LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho pequeno, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, com carimbo do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem. Marca: DESCARPACK					
60	004.062.024	SABÃO EM PÓ (5KG) PACOT 64		10,00	640,00
SABÃO EM PÓ - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicose, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem. Marca: ALPES Total do Proponente 51.371,66					

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/12/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilár lunes, e as empresas SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E - CNPJ: 20.419.294/0001-06; N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75; CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPT. - CNPJ: 34.479.558/0001-13, por seus representantes legais.

Extrato de Termo de Homologação - PE 112/2021

Processo: 26871/21.

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Joilson Silva da Cruz e a empresa abaixo descrita. Objeto: contratação de empresa para decoração natalina 2021, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência.

Valores Registrados:

Item	Código	CNPJ:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4078	MEGA STANDS LTDA	05.394.356/0001-70				
RUA BRAS CUBAS, 125 - SANTA LUZIA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79005-280 Telefone: 33422309 Descrição do Produto/Serviço						
1	076.009.169	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	SER	1	364.280,00	364.280,00
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Marca: PROPRIA DECORAÇÃO DE NATAL Total do Proponente 364.280,00						

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Joilson Silva da Cruz - FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO

HISTORICO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 38/2021 - PROCESSO Nº 22778/2021 - RESOLUÇÃO Nº199, 02 DEZEMBRO DE 2021. Informo que a partir de 22/11/2021, fica designado como Gestor do Contrato 38/2021 o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO** - matrícula nº 12875, Referente à Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ares-condicionados. E designado para Fiscal do Contrato 38/2021 o Servidor **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS** - matrícula nº 7892, DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2021. Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 11/ 2021 CADASTRO E SELEÇÃO DE BANDAS E/OU GRUPOS DE SAMBA E PAGODE.

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Edital:

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, convoca bandas e grupos musicais para cadastro, objetivando atender aos princípios da oportunidade, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e como implementação de medidas para o aperfeiçoamento na contratação de bandas/grupos musicais para comporem a programação dos eventos alusivos ao Jardim de Natal 2021, Eco Pantanal Extremo 2021, Réveillon 2022, Rodas de Samba do Verão 2022, FIPEC 2022 e apoios culturais.

Parágrafo Único - A Programação dos eventos descritos correspondem ao período de 12 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar do presente Edital pessoas físicas com idade superior a 18 anos completos, que sejam integrante de bandas/grupos musicais de samba e pagode da cidade de Corumbá/MS.

I - O cadastramento é obrigatório para as bandas/grupos musicais que pretendem candidatar-se a realizar apresentações nos eventos que compõem a programação descrita no artigo 1º deste edital.

Art. 3º - Para realizar o cadastro, o responsável/representante das bandas/grupos musicais interessados deverá comparecer pessoalmente no prazo e no local definidos no Art. 4º deste Edital, munido da documentação elencada no Anexo II.

CAPÍTULO III - DO CADASTRAMENTO

Art. 4º - O cadastro das bandas/grupos musicais deve ser feito na sede da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, situada na Rua Dom Aquino, 1380, Centro, no período de 06/12/2021 a 08/12/2021, das 08h às 13h30.

Art. 5º - Não será efetivado cadastro via correio, fax, e-mail ou quaisquer outros meios eletrônicos, bem como grupos ou bandas de outras cidades.

Art. 6º - A participação no processo de cadastramento não pressupõe garantia de que bandas/grupos musicais se apresentarão durante a programação descrita no artigo 1º.

Parágrafo Único - Não será permitido o cadastramento de servidores públicos vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 7º - A seleção das bandas/grupos musicais que estarão aptas a apresentar-se durante a programação será feita por equipe técnica da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, sendo analisados os itens abaixo:

I - Preenchimento completo da Ficha de Cadastro de Bandas e/ou Grupos Musicais - ANEXO I;

II - Apresentação de toda a documentação exigida para o processo de cadastramento;

III - Avaliação do Currículo / Portfólio da banda e/ou grupo musical;

§ 1º - Durante análises do cadastramento, caso seja identificado que bandas/grupos musicais mantiverem os integrantes e apenas trocarem o nome do representante, não serão consideradas aptas a participarem da programação.

§ 2º - A relação das bandas/grupos musicais selecionados após o processo de cadastramento será apresentada em publicação no Diário Oficial do Município, no dia 10/12/2021, com homologação dos resultados até o dia 11/12/2021.

CAPÍTULO V - DOS VALORES E DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º - Os valores dos cachês serão pagos da seguinte forma:

Tempo de apresentação	1h30 minutos	2h30 minutos	3 horas
Valor do Cachê (bruto)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00

Apresentações:

Evento	Datas	Tempo de apresentação	Valor Unitário	Valor Total por evento
--------	-------	-----------------------	----------------	------------------------



Jardim de Natal.	18/12/2021. 25/12/2021. 01/01/2022.	1 apresentação de 2h30minutos. 1 apresentação de 2h30minutos. 1 apresentação de 2h30minutos	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
Eco Pantanal Extremo.	11/12/21. 12/12/21.	1 apresentação de 3 horas. 1 apresentação de 3 horas.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Réveillon 2022.	30/12/21	1 apresentação de 3 horas.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Rodas de Samba.	08, 15, 22 e 29/01/22 05,12 e 19/02/22	Para cada roda de samba 02 apresentações de 1h 30 minutos.	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
FIPEC 2022	05 e 06/02/2022	01 apresentação de 3 horas para cada dia.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Apoio Cultural	Conforme demanda	Reserva de 05 apresentações de 1h 30 minutos.	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
Total:				R\$ 37.900,00

CAPÍTULO V - DO PAGAMENTO

Art. 9º - Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta-corrente em nome do representante responsável pela Bandas e/ou Grupos Musicais, conforme dados informados na inscrição. Não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros. §1º - O pagamento dos Bandas e/ou Grupos Musicais será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação por meio de relatório fotográfico, atestado por técnico da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e entrega da nota fiscal mediante o recolhimento do ISS.

Parágrafo Único - Os valores dos cachês já estão definidos no edital, sendo direcionados conforme Art. 8º deste edital.

CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Art. 10 - Constituem obrigações do Contratante:

§1º - Assegurar o livre acesso das Bandas e/ou Grupos Musicais ao palco provi-

denciado pelo Município de Corumbá/MS;
§2º - Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;
§3º - Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado;
§4º - Efetuar o pagamento no prazo de 30 dias úteis, após a execução do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal no setor responsável pela inscrição.

Art. 11 - Constituem obrigações da Contratada:

§1º - Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração.
§2º - Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste edital.

§3º - Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

§4º - Manter, durante a prestação do serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CAPÍTULO VII - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 1031

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 13 - Somente as bandas/grupos musicais selecionados após o processo de cadastramento se apresentarão durante a programação a ser executada.

Art. 14 - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá reserva o direito de, a qualquer tempo, retirar da programação banda e/ou grupo musical que não cumprirem com as apresentações acordadas. Assim, serão inseridos outros artistas selecionados no cadastramento, para comporem a programação.

Art. 15 - O presente edital poderá ser suspenso a qualquer momento, sem prejuízos para o Município.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Joilson Silva da Cruz

Diretor Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ANEXO 1			
REQUERIMENTO DE CADASTRO DE BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS			
FOLHA I			
REPRESENTANTE	1 - NOME DO REPRESENTANTE DA BANDA OU GRUPO:		
	3 - CPF:	4 - RG:	5 - DATA DE NASCIMENTO
	5 - ENDEREÇO DE CONTATO:		
	5.1 - BAIRRO:		5.2 - CEP:
	6 - TELEFONE:		7 - CELULAR:
	8 - E-MAIL:		9 - Nº DA CONTA CORRENTE
	BANDA / GRUPO MUSICAL	10 - NOME DA BANDA / GRUPO MUSICAL:	
11 - ESTILO MUSICAL		12 - Nº COMPONENTES	13 - TEMPO DA APRESENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA () 1:30H () 2:30H () 3:00H
13 - LOCAIS ONDE JÁ SE APRESENTOU			
EVENTO:		CIDADE:	ANO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

	EVENTO:	CIDADE:	ANO
	EVENTO:	CIDADE:	ANO
	EVENTO:	CIDADE:	ANO
	EVENTO:	CIDADE:	ANO
14 - INTEGRANTES			
	NOME		FUNÇÃO
	1-		
	2-		
	3-		
	4-		
	5-		
	6-		
	7-		
	8-		
	9-		
	10-		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ANEXO 2	
E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D	<p>REQUERIMENTO DE CADASTRO DE BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS</p>
	<p>FOLHA I</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

E
C
O
R
U
M
B
Á
F
U
N
D
A
Ç
Ã
O
D
A
C
U
L
T
U
R
A
E
D
O
P
A
T
R
I
M
Ô
N
I
O
H
I
S
T
Ó
R
I
C
O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR CADASTRO

1. Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade); (Responsável da Banda/Grupo)
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Responsável da Banda/Grupo)
3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (fotocópia – pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml>); (Responsável da Banda/Grupo)
4. Cópia do Comprovante de Residência ou de seus ascendentes ou cônjuge (com validade não superior a 90 dias); (Responsável da Banda/Grupo)
5. Portfólio simplificado, comprovando a prática musical (matérias de jornais, folders, mídia digital impressa);
6. Repertório musical da banda/grupo musical;
7. Mapa de Palco;
8. Declaração assinada por todos integrantes da Banda/Grupo Musical de que o responsável ou representante está apto a receber o pagamento (cachê) em nome dos mesmos, devendo ser anexada a referida Declaração cópia do documento de identidade de todos integrantes.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº006/2021

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada outubro/2021;
- Receita orçada, receita arrecadada, saldo a realizar;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/10/2021 até 31/10/2021;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação: outubro/2021;
- Demonstrativo das receitas/2021, receita patrimonial, transferências correntes;
- Comparativo mensal da receita;
- Comparativo da despesa, despesas empenhadas, despesas pagas, saldo orçamentário de janeiro a outubro;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/10/2021 até 31/10/2021;
- Empenhos pagos de 01/10/2021 a 31/10/2021;
- Listagem de controle extra período: 01/10/2021 à 31/10/2021;
- Disponibilidade financeira em 31/10/2021, saldo anterior em 30/09/2021
- Disponibilidade financeira dia 31/10/2021.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício do mês de outubro/2021.

Corumbá-MS, 02 de dezembro de 2021.

Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Márcia Cristina Capistrano Rosa	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Telma Suarez Arteaga	Titular -Professora da Educação Básica
Olívio Braga	Suplente - Professor da Educação Básica
Elizangela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Heloneide Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Titular -Mãe de aluno
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Titular- Mãe de aluno
Dorothea Iraydes Midon	Suplente - Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Suplente - Mãe de aluno
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Titular -Estudante da Ed. Básica
Mercedes Barbosa	Titular- Estudante de Ed. Básica
Ana Paula Esquer Duarte	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Silvana Serra	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorrilha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação
Aline Ramona de Andrade Silva	Titular - Conselho Tutelar
Gislene Serra dos Santos	Suplente - Conselho Tutelar
Maria Estella Kerr de Souza	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Manoel Ferreira dos Santos	Suplente - Organizações da Sociedade Civil